PORTARIA N.º 484, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 178/2023, datado em 31 de agosto de 2023, que opina a readaptação de função da servidora Aparecida Miguel de Oliveira, portadora do CPF nº 818.494.431-49, matricula 788, ocupante do cargo de assistente de serviços organizacionais II, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20. Inciso II, e Art. 21, Inciso I do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima, para realizar suas atividades laborais junto a Secretaria de Saúde – Departamento de Regulação, com a carga horária de 8 horas diárias, durante o período de 11 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-